47.000,00

## Decreto N° 2183 - de 18 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47 000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta.

**Total Geral Anulado** 

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 ( quarenta e sete mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2 04 00 20 782 0012 2 0050-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINA	.IS R\$ 41.00	
Total da Sub-Unidade 00		
Total da Unidade 04		00,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05 01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.0	00,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.00	00,00
Total da Unidade 05		00,00
Total da Instituição 02		00,00
Total Geral Acrescido		10,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	S ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do OIÇAMENTO do Munic	лрю па
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura	R\$ 41.00	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES		Cal
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04 13.391.0011.2 0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04		00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04		00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04		00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04 13.391.0011.2 0039-100 - 3.3 90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04		00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04 13.391.0011.2 0039-100 - 3.3 90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04		00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04 13.391.0011.2 0039-100 - 3.3 90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04	BÁSICAR\$ 41.00	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04 13.391.0011.2 0039-100 - 3.3 90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04	BÁSICAR\$ 41.00	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04 13.391.0011.2 0039-100 - 3.3 90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04	BÁSICAR\$ 41.00	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04.13.391.0011.2 0039-100 - 3.3 90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04 Total da Unidade 03 Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05 01.10.301 0003.1 0021-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE Total da Sub-Unidade 01	BÁSICAR\$ 41.00  BÁSICAR\$ 4.80	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04 Total da Unidade 03 Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05.01.10.301.0003.1.0021-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 05 Unidade 09 - CIMVALPI Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio 2.09.01.14.422.0015.2.0091-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - VALORIZAÇÃO DA MULHER	R\$ 41.00  R\$ 41.00  BÁSICAR\$ 4.80 R\$ 4.80	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04 Total da Unidade 03 Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05.01.10.301.0003.1.0021-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 05 Unidade 09 - CIMVALPI Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio 2.09.01.14.422.0015.2.0091-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - VALORIZAÇÃO DA MULHER Total da Sub-Unidade 01	R\$ 41.00  BÁSICAR\$ 4.80	00,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura 2.03 04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES Total da Sub-Unidade 04 Total da Unidade 03 Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.05.01.10.301.0003.1.0021-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 05 Unidade 09 - CIMVALPI Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio 2.09.01.14.422.0015.2.0091-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALPI - VALORIZAÇÃO DA MULHER	R\$ 41.00  BÁSICAR\$ 4.80 R\$ 4.80	00,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 18 de Agosto de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 037,799,386-77